



INDICAÇÃO Nº 009/2025 - CMPG

JAIRISON ATAÍDE VALES, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, ELIELSON DA SILVA MORAES - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa: realizar **a Aquisição de Tablets para os Profissionais das equipes ESF e para os Agentes de Combate às Endemias (ACE)**

JUSTIFICATIVA

Aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem das equipes ESF, e para os profissionais Agentes de Combate às Endemias (ACE), tem como objetivo modernizar e otimizar o serviço de saúde pública no município, trazendo benefícios diretos para a população e para a gestão municipal. A seguir, destacam-se os principais pontos que justificam essa iniciativa:

1. **Melhoria na Coleta de Dados:** O uso de tablets permitirá que os profissionais das equipes ESF e os profissionais ACE, realizem a coleta de dados de forma mais eficiente e precisa, reduzindo erros e agilizando o processo de registro das informações de saúde dos cidadãos.
2. **Integração de Informações:** Com a digitalização dos registros, será possível integrar as informações coletadas em campo com os sistemas de gestão da saúde do município, facilitando o acompanhamento dos indicadores de saúde e a tomada de decisões baseadas em dados concretos.
3. **Redução de Custos Operacionais:** A substituição dos registros em papel pelos registros digitais diminuirá o uso de papel e insumos relacionados, além de reduzir o tempo gasto com a transcrição de dados, o que pode gerar economia para o município a médio e longo prazo.
4. **Facilidade de Comunicação:** Os tablets permitirão uma comunicação mais ágil e direta entre os profissionais, e as unidades de saúde, possibilitando respostas rápidas em casos de urgência e a atualização em tempo real das informações dos pacientes.
5. **Capacitação e Atualização Contínua:** Com o acesso à internet e aplicativos de gestão de saúde, os profissionais poderão participar de treinamentos online, acessar materiais educativos e manter-se atualizados sobre as melhores práticas e novas orientações na área da saúde.
6. **Aumento da Eficiência no Atendimento:** A utilização de tecnologia avançada no dia a dia dos profissionais citados, contribuirá para um atendimento mais ágil e eficaz, melhorando a qualidade do serviço prestado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

à comunidade e fortalecendo o vínculo entre a população e os profissionais de saúde.

A adoção de tablets pelos profissionais citados, é uma medida alinhada com as tendências de modernização dos serviços públicos, visando uma saúde mais eficiente, integrada e acessível a todos. A aprovação desta solicitação representará um investimento significativo na saúde preventiva e no bem-estar da população do município.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 20 de março de 2025.

JAIRISON ATAÍDE VALES

Vereador

Movimento Democrático Brasileiro – MDB